



PROJETO DE LEI Nº 8029 / 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE O ‘DIA MUNICIPAL DO CONSERVADORISMO’.

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido o inciso II ao art. 8º da Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

II - "Dia Municipal do Conservadorismo" - 10 de março, com objetivo de valorizar a corrente de pensamento político que defende a conservação de instituições sociais, conceitos e princípios morais que já estão determinados em uma sociedade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2025.



JUSTIFICATIVA

Esta proposição inclui o “Dia Municipal do Conservadorismo”, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Pouso Alegre. O conservadorismo é uma corrente de pensamento político que defende a valorização e a conservação de instituições sociais, conceitos e princípios morais que já estão determinados em uma sociedade.

As ideias do pensamento conservador são baseadas em valores relacionados à família tradicional, a princípios morais já definidos, à religião e à conservação de uma determinada ordem social. O conservadorismo deseja garantir a preservação de instituições e formações sociais e familiares tradicionais.

As ideias do conservadorismo são baseadas em conceitos tradicionais enraizados em uma sociedade, sendo muitas vezes influenciadas por princípios cristãos. A data tem como objetivo lembrar princípios caros ao conservadorismo, como a família, a religião, a ordem, a liberdade.

Em contraposição ao globalismo, o conservadorismo foca na continuidade e estabilidade das instituições, opondo-se a qualquer tipo de movimentos que provoquem ruptura radical da ordem estabelecida. Avançar, sim, desde que o legado construído ao longo do tempo seja respeitado.

A Constituição Brasileira traz como princípio basilar, a Democracia, e o respeito a ideais políticos divergentes. O Conservadorismo sempre esteve presente na construção política desta nação, com representantes na maior parte dos entes federativos. O conservador, assim como o libertário, entende que a igualdade político jurídica é suficiente para garantir a igualdade necessária entre as pessoas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P613HAH45YYV4T48>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P613-HAH4-5YYV-4T48

